

11.827



PREFEITURA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 6.145 DE 6 DE ABRIL DE 1981

Altera denominação de logradouros públicos no sub-distrito de ANARALIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e

considerando que através de pesquisa procedida por Comissão especializada, em decorrência da edição da Lei nº 3073, de 20 de outubro de 1979, se constatou a existência de inúmeros logradouros com denominações em multiplicata;

considerando que a multiplicidade de nomes para um mesmo logradouro constitui sério embaraço no ordenamento urbano;

considerando que é de interesse do Poder Público corrigir essas nomenclaturas conflitantes, de modo a facilitar o funcionamento dos serviços urbanos essenciais, tais como, o postal, o telefônico, de saneamento, de energia elétrica, de gás, de cadastro imobiliário e registro de imóveis;

considerando que para a escolha da denominação dos novos logradouros foram adotados os critérios estabelecidos pela Lei nº 3073/79,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as denominações dos logradouros públicos situados no sub-distrito de ANARALIMA, de acordo com a relação e número de ordem constantes da relação anexa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de abril de 1981.

Mário Kertesz
MÁRIO KERTESZ
Prefeito

Alberto Gordilho Filho
ALBERTO GORDILHO FILHO
Secretário de Finanças

Ivan Alves Barbosa
IVAN ALVES BARBOSA
Secretário de Urbanismo e Obras Públicas

LOGRADOURO - DISTRITO - ANARALIMA

NÚMERO	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	NOVA DENOMINAÇÃO
5416	Travessa Brasília	Rua Roraima
5092	Travessa Baixa do Capim	Travessa Capirana
2870	Avenida Cascão	Avenida do Imbuí

5351	Rua Esperança	Rua Aiçô
3338	Rua Guanabara (4a.Trav.Ubarana)	Rua Parati
2511	Rua Juazeiro	Rua Itamotinga
5319	Avenida Margarida	Avenida Alecrim
3233	Rua São Miguel	Rua 29 de Setembro
3684	Rua Santa Cruz	Rua do Birimbau
5406	Rua do Japão	Rua Iquebana

DECRETO N. 6.197 DE 6 DE MAIO DE 1981

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 96 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969 e Artigo 5º, Inciso I da Lei nº 3.112, de 14 de outubro de 1980,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao elemento de despesa 3120 - Material de Consumo da Atividade 2.110 - Manutenção da Divisão de Sedes e Transportes, o crédito suplementar no valor Cr\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil cruzeiros).

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar correrão por conta da anulação parcial, em igual valor, da dotação consignada no Orçamento Analítico vigente, à Atividade abaixo indicada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR DA ANULAÇÃO
2005	2.111	3132	1.010.000

Artigo 3º - A Unidade Orçamentária atingida por este Decreto, o Órgão Central de Planejamento e o Órgão Central de Contabilidade da Prefeitura Municipal do Salvador deverão fazer as anotações e as modificações resultantes do presente ato.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de maio de 1981.

Mário Kertesz
MÁRIO KERTESZ
Prefeito

Alberto Gordilho Filho
ALBERTO GORDILHO FILHO
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR SECRETARIA DE FINANÇAS - C. P. O.		PROGRAMA DE APLICAÇÃO TRIMESTRAL - PAT					Órgão 20 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		TRIMESTRE 2º	Nº FLS. / FL. Nº 02/01
PROJETO / ATIVIDADE / ELEMENTO DE DESPESA	4.101	2.101	2.102	2.103	3.101	2.105	2.106	3.102	2.108	
3120	30.000	20.000	30.000	30.000	25.000	40.000	50.000	20.000	40.000	
3131	-	-	5.455.000	-	-	90.000	-	10.000	-	
3132	50.000	250.000	30.000	20.000	40.000	200.000	50.000	20.000	30.000	
SUBTOTAL 1	80.000	270.000	5.515.000	50.000	65.000	330.000	100.000	50.000	70.000	
4120	-	-	-	-	-	-	66.000	-	-	
SUBTOTAL 2	-	-	-	-	-	-	66.000	-	-	
TOTAL 1 + 2	80.000	270.000	5.515.000	50.000	65.000	330.000	166.000	50.000	70.000	

PROGRAMA DE APLICAÇÃO TRIMESTRAL - PAT	ORÇ. 20 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	TRIMESTRE 2º	TOTAL
2.114	30.000	-	8.090.000
2.113	35.000	-	5.555.000
2.112	40.000	-	11.990.000
2.111	50.000	-	25.635.000
2.110	7.660.000	-	66.000
2.109	50.000	-	66.000
3120	110.000	-	25.635.000
3131	-	-	66.000
3132	60.000	-	66.000
TOTAL	110.000	-	25.635.000
TOTAL	7.660.000	-	66.000
TOTAL	110.000	-	25.635.000

DECRETO N. 6.198 DE 6 DE MAIO DE 1981

APROVA O SEGUNDO PROGRAMA DE APLICAÇÃO TRIMESTRAL NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Livro III, Título V, Capítulo II, da Lei Municipal nº 2.184, de 07 de Janeiro de 1969 e Artigo 5º do Decreto nº 6.082 de 19 de dezembro de 1980,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado para o segundo trimestre de 1981, na forma do anexo a este Decreto, o Programa de Aplicação Trimestral - PAT para a Secretaria de Administração em conformidade com o Orçamento Analítico.

Parágrafo Único - O Programa de Aplicação Trimestral poderá ser alterado pelo Prefeito, por sugestão do Secretário de Finanças e do Diretor do Órgão Central de Planejamento - OCEPLAN.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de maio de 1981.

MARIO KERTESZ
Prefeito

ALBERTO GORDILHO FILHO
Secretário de Finanças

DECRETOS DE 30-31/03/81, ASSINADOS PELO EXMO. SR. PREFEITO, RELATIVOS A ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, POR DESVIO DE FUNÇÃO:

- na classe "A", código TP-903-2, da Categoria Funcional de AGENTE DE PORTARIA, do Grupo Transporte Oficial, Portaria e Zeladoria, PEDRO PEREIRA DA SILVA, matrícula 3911, Auxiliar de Serviços Públicos, Classe Única, código SU-1103-1, do quadro de lotação da SF, ao qual permanecerá vinculado.
- na classe "A", código TP-903-2, da Categoria Funcional de AGENTE DE PORTARIA, do Grupo Transporte Oficial, Portaria e Zeladoria, ROQUE JOSE DOS SANTOS, matrícula 2337, Auxiliar de Serviços Públicos, Classe Única, código SU-1103-1, do quadro de lotação da SESP, ao qual permanecerá vinculado.
- na classe "A", código TP-903-2, da Categoria Funcional de AGENTE DE PORTARIA, do Grupo Transporte Oficial, Portaria e Zeladoria, SEBASTIÃO RIBEIRO DE JESUS, matrícula 5154, Auxiliar de Serviços Públicos, Classe Única, código SU-1103-1, do quadro de lotação da SEAD, ao qual permanecerá vinculado.
- na classe "A", código TP-903-2, da Categoria Funcional de AGENTE DE PORTARIA, do Grupo Transporte Oficial, Portaria e Zeladoria, WILTON RAMOS, matrícula 4865, Auxiliar de Serviços Públicos, Classe Única, código SU-1103-1, do quadro de lotação da SEAD, ao qual permanecerá vinculado.
- na classe "A", código SU-1101-3, da Categoria Funcional de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, do Grupo Serviços Urbanos, DEMOSTENES DIAS PEREIRA, matrícula 7003, Agente Administrativo Auxiliar, Classe "A", código SA-1002-1, do quadro de lotação da SESP, ao qual permanecerá vinculado.
- na classe "A", código SU-1101-3, da Categoria Funcional de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, do Grupo Serviços Urbanos, JORDO CAVAS, matrícula 9950, Auxiliar de Serviços Públicos, Classe Única, código SU-1103-1, do quadro de lotação da SESP, ao qual permanecerá vinculado.
- na classe "A", código SU-1101-3, da Categoria Funcional de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, do Grupo Serviços Urbanos, LUCIANO DOS SANTOS, matrícula 6320, Auxiliar de Serviços Públicos, Classe Única, código SU-1103-1, do quadro de lotação da SESP, ao qual permanecerá vinculado.

Decreto de 06 de maio de 1981

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 45, inciso XIX, da Lei nº 2.313/71 e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei 403/53,

RESOLVE:

Nomear o Dr. CESAR DE MORAES REGO para exercer o cargo em comissão, código DMA-102-4, de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 45, inciso XIX, da Lei nº 2.313/71 e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei 403/53,

RESOLVE:

Nomear o servidor HELDER ALMEIDA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Serviço, código DMA-101-3, do Serviço Geral de Administração, da Secretaria de Finanças, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, LUIZ CARLOS COSTA.

Secretaria de Administração

RESULT DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCADORA

- JOSEFA ANTAS FRAGA
CPF 144.178.475/68
End. Rua General Labatut,
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
- LOCATÁRIA - Imóvel sito à Rua Francisco Ferraz, nº 23, Barris.
- OBJETO - Atividades da Junta Médica de Inspeção.
- FINALIDADE - Aluguel Mensal - R\$ 73.890,00 (Setenta e três mil, oitocentas e noventa cruzeiros).
- ALUGUEL MENSAL - 01.05.1981 a 30.04.1982.
- VIGÊNCIA - 29.05/03.07.021.211.3.1.3.2.
- D.ORGUMENTÁRIA

SUOP - DCOF

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/81

A Comissão de licitação do Departamento de Conservação e Obras Públicas, designada, pela O.S. nº 01/81 - DG, torna público para conhecimento dos interessados, que às 10 horas do dia 18 de maio de 1981, na sala de reuniões deste Departamento, sito ao Largo dos Dois Leões, s/n - Baixa de Quintas, receberá propostas de preço para aquisição de material de consumo, para obras (pedras, brita, madeiras, tintas, tijolos, blocos, manilhas e outros).

O Edital contendo detalhes da presente licitação poderá ser obtido na sede do DCOF da Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas a partir do dia 11 de maio de 1981, no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

Salvador, 06 de maio de 1981

ALOÍSIO FERREIRA DA ROCHA
P/Comissão

renurb
Companhia de Renovação Urbana de Salvador

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/81

AVISO

A COMPANHIA DE RENOVAÇÃO URBANA DE SALVADOR-RENURB, torna público para conhecimento dos interessados que às 9:00 hs. do dia 21 de maio de 1981, em sua sede localizada à Av. Vale dos Barris, s/nº-Acesso Tororó, nesta Capital, receberá propostas para aquisição de Trator Agrícola e Micro Trator, conforme especificações que integram o Edital nº 013/81.

O Edital respectivo e demais esclarecimentos serão obtidos na sede da RENURB, no horário Comercial.

Salvador, 06 de maio de 1981

ALMIRA PASSOS
Presidente da Comissão

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/81

AVISO

A COMPANHIA DE RENOVAÇÃO URBANA DE SALVADOR-RENURB, torna público para conhecimento dos interessados que às 10 hs. do dia 22 de maio de 1981, em sua sede no Vale dos Barris s/nº-Acesso Tororó, nesta Capital, receberá propostas para prestação de serviços de transporte de brita, gravilha, arenoso, areia fina, grossa, artificial, caulim e pedra bruta.

O Edital respectivo e demais esclarecimentos serão obtidos na sede da RENURB no horário Comercial.

Salvador, 06 de maio de 1981

ALMIRA PASSOS
Presidente da Comissão.